



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 30 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDHDQJNBQ0I3MDFFQTNFNU

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 838

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1790,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO		
23	3390.37.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	33.900,00
27	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001		108.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		108.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		108.900,00
17 - SEPLAG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
1731 - SEPLAG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
17.1731.04.121.0021.2208 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
499	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	78.441,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1731.04.121.0021.2208		78.441,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1731		78.441,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 17		78.441,36
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.8888.28.846.0027.0003 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE PENEDO		
762	3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.866,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 88.8888.28.846.0027.0003		1.866,66
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8888		1.866,66
TOTAL DO ÓRGÃO: 88		1.866,66
TOTAL DOS CRÉDITOS:		189.208,02

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	108.900,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	108.900,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0001.2000 - ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO		
4	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000		108.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		108.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		108.900,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 27 de março de 2023.

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL